



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Adrianópolis, 19 de Dezembro de 2023

Ofício nº. 058/2023 - CMA

Assunto: **I.C. Nº MPPR-0018.23.000503-7**

Digníssimo Promotor

Versa o presente expediente sobre o recebimento do ofício da Comissão Processante que em face ao recebimento de forma inesperada porem com a suficiente fundamentação, que permitiu que a mesma deliberasse pela suspensão temporária dos seus trabalhos, ante a garantia da ampla defesa suscitada pelo patrono do vereador.

Em síntese percebeu-se como correto que a declarada revisão criminal, **REPRESENTA UM EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA, DENTRO DA ESFERA DO PODER JUDICIÁRIO E NÃO LEGISLATIVO**, devendo assim, ficar o processo suspenso aguardando nova recomendação do ministério público.

Não obstante considerando que os demais membros da comissão processante, são impedidos de dar sentença ou de julgar conceitos de competência de processos judiciais.

Encaminho em anexo, a Notificação Extrajudicial protocolada pelo Patrono do Vereador Claudio Raab dos santos, o Ofício 002/2023 - da Comissão Processante, e a Ata da Reunião da Mesa Diretora.

Por fim, considerando que a matéria ultrapassa as questões regimentais, solicito que a Douta Promotoria se manifeste, quanto a veracidade e as razões de merecimento do vereador requerente.

Handwritten signature in blue ink.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 - Centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR

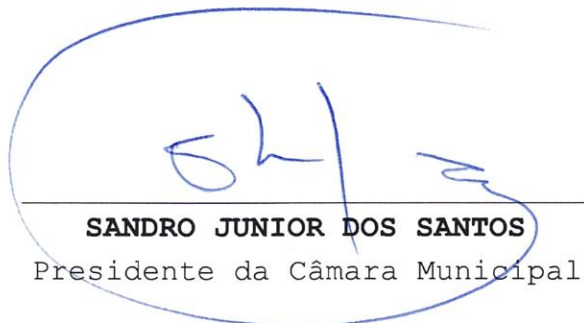
Fone: (41) 3678-1515 - E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -



SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

DIGNÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DR. RAFAEL PEREIRA
BOCAIUVA DO SUL -PR.